



**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 04/2024**

**ANEXO I**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Nível médio**

Monossílabos átonos e tônicos, Pronomes, tipo de pronomes (pessoais, demonstrativos, de tratamento, indefinidos e relativos) Regras de acentuação de oxítonas e paroxítonas. Verbo, concordância verbal. As palavras trás, traz, atrás, tem, têm. Advérbios e locuções adverbiais. Acentuação das paroxítonas. Preposições. Conjunções e coesão textual. Palavras com som se S escritas com C,Ç,S,SS,X,SC. Palavras com som de Z e escritas com S, uso dos porquês. Leitura e interpretação de textos.

**Nível Superior**

Fonemas e classificação dos fonemas, substantivos classificação e flexão de número, de gênero e variação de grau, pronomes, concordância nominal. Verbos, classificação e flexão em número e pessoa; transitividade verbal e nominal e verbos de ligação, modos, tempos, vozes, formas nominais e locuções. Advérbios, palavras denotativas e preposição. Conjunções coordenativas e período composto por coordenação. Leitura e interpretação de textos.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Informações e notícias atuais veiculadas nos meios de comunicação. Matemática, História, Geografia, Ciências e Inglês.



**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 04/2024**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	01/11/2024
INSCRIÇÕES	01/11/2024 a 30/11/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02/12/2024
PROVAS	08/12/2024 das 10h às 12hs
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	09/12/2024
ABERTURA DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O GABARITO	10 e 11/12/2024
GABARITO DEFINITIVO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	13/12/2024
ABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	16/12/2024
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL	17/12/2024

Os candidatos devem acompanhar as etapas deste certame pelos sites: [www.notabilirh.com.br](http://www.notabilirh.com.br) e [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)



**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 04/2024**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo

**Identificação do candidato:**

Nome: \_\_\_\_\_ Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Recurso contra:  Gabarito  Classificação Provisória

**Arrazoado do Recurso:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

- Reproduzir este formulário para cada quesito em questão.
- Preencher em letra de forma e entregar em duas vias.
- Obedecer ao estabelecido no item 8 do presente Edital.

Santo Antonio da Patrulha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Pela Notabili RH



**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 04/2024**

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

REQUER VAGA ESPECIAL COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA; PARA TANTO APRESENTA LAUDO MÉDICO COM A RESPECTIVA CID.

OBSERVAÇÕES:

a) Entregar este requerimento em 2 (duas) vias acompanhado do Laudo Médico, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, durante o período de inscrições.**

b) Saiba das exceções estabelecidas pelo item 6.5 deste Edital.

Santo Antônio da Patrulha,

de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Pela Prefeitura



**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 04/2024**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ETNIA**

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, **me autodeclaro negro**. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal (\*) e às demais cominações legais aplicáveis.

Santo Antônio da Patrulha, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(\*) O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica **Art. 299**: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: **Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.**